

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR
ANDERSON GOGGI**

A Vereadora signatária, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a presente **INDICAÇÃO** para que realize **ações de conscientização de combate à LGBTfobia na cidade de Vitória**.

A violência motivada por orientação sexual e identidade de gênero continua sendo uma grave violação dos direitos humanos no Brasil. De acordo com relatório do Grupo Gay da Bahia (GGB), foram registradas 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2025, o equivalente a uma vítima a cada 34 horas. Entre os casos contabilizados estão homicídios, suicídios, latrocínios e outras mortes relacionadas a contextos de violência LGBTfóbica. Os dados demonstram que, apesar dos avanços conquistados na garantia de direitos, a discriminação e a violência ainda afetam de forma significativa a vida da população LGBTQIA+.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal desenvolva ações permanentes de conscientização, informação e promoção dos direitos humanos. O combate à LGBTfobia não depende apenas da responsabilização dos agressores, mas também da construção de uma cultura de respeito à diversidade, baseada na educação, no diálogo e na valorização da cidadania.

A realização de campanhas educativas, atividades formativas, debates públicos e ações de sensibilização junto à população e aos servidores municipais pode contribuir para prevenir diferentes formas de violência, combater preconceitos e ampliar o conhecimento sobre os direitos da população LGBTQIA+. Essas iniciativas são especialmente importantes para crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo valores de respeito, convivência democrática e cultura de paz.

Cabe destacar que esta demanda já foi apresentada por esta Vereadora em 2023. Diante da permanência e da importância desse desafio e da necessidade de fortalecer as políticas de

promoção dos direitos humanos em Vitória, faz-se necessária a reapresentação da presente indicação.

Dessa forma, indica-se à Prefeita Municipal de Vitória, por meio da Secretaria competente, a promoção de ações permanentes de conscientização, informação e enfrentamento à LGBTfobia, abertas à população e articuladas com as políticas municipais de educação, cultura, assistência social e direitos humanos.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 22 de junho de 2026.

KARLA COSER

Vereadora - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Karla Silva Coser** em 24/06/2026 12:23

Checksum: **A39871A46863A8174F1DAC4B38331DD9C2232E3A5D617549FC50739FE5D4ABF6**